



Edital para Bolsista N° 07/2025

Fundação Cetrede na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará-UFC, torna público o processo Seletivo para candidatura de bolsistas pesquisadores no projeto Plataforma Big Data e IA para Governança dos Programas de Educação Básica do FNDE.

O Insight Lab (Insight Data Science Lab) e o GREat (Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas) no desempenho de suas atribuições, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 2º Processo Seletivo de Pesquisadores de 2025.

Cláusula 1ª - Poderão participar do processo seletivo os candidatos com o seguinte perfil: Pesquisador Doutor

Cláusula 2ª - Serão ofertadas a seguintes vagas:

Vagas	Quantidade
Bolsista Graduando (UI/UX Designer)	01
Bolsista Graduando (Pesquisa em UI/UX)	01

- I. Os selecionados trabalharão em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e terão contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta, aplicadas aos problemas da sociedade e do FNDE. Terão oportunidade de se relacionar com pesquisadores nacionais e internacionais, além de participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

Cláusula 3ª - Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa com valores até R\$1.000,00 pagas diretamente pela Fundação CETREDE, que gerencia os recursos do projeto.





Cláusula 4ª - O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFC e a FUNDAÇÃO CETREDE.

Cláusula 5ª - O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Etapa	Data
Inscrição	23/05/2025 a 25/05/2025
Análise curricular	26/05/2025 a 27/05/2025
Entrevista online com os candidatos pré-selecionados	29/05/2025
Resultado Final	a partir de 30/05/2025

Notas:

(i) Candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FUNDAÇÃO CETREDE.





Cláusula 6ª - As competências e habilidades dos bolsistas selecionados, segue no perfil especificado na tabela abaixo:

<u>Perfil</u>	<u>Competências e habilidades desejáveis</u>
Bolsista Graduando (UI/UX Designer)	Graduandos em Sistemas e Mídias Digitais, Design Digital, Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins. Conhecimento em prototipagem de interfaces, noções de figma e outras ferramentas de design e prototipagem, ferramentas para testes e pesquisas com usuários. Conhecimentos de Interação Humano-Computador, Design Centrado no Usuário, Design Thinking e Linguagem Simples. Desejável experiência prévia em projetos de design UI/UX, domínio de metodologias ágeis e boa comunicação verbal e escrita.
Bolsista Graduando (Pesquisa em UI/UX)	Graduandos em Sistemas e Mídias Digitais, Design Digital, Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins. Conhecimento em teorias de Interação Humano-Computador, domínio de metodologias e instrumentos de pesquisa e avaliação com usuários, conhecimentos de Design Centrado no Usuário, Design Thinking e Linguagem Simples. Desejável experiência prévia em projetos de design UI/UX, domínio de metodologias ágeis e boa comunicação verbal e escrita.





Cláusula 7ª – As propostas de cada candidato deverão seguir a seguinte especificação:

- Cada candidato poderá submeter candidatura para apenas 1 (uma) vaga.

Cláusula 8ª – Se nenhum dos candidatos atender aos critérios do Conselho de Pesquisa, não haverá concessão de bolsas neste processo de seleção.

Cláusula 9ª – As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através de envio do currículo lattes para o e-mail: recrutamento.great@gmail.com com o assunto - Candidato a vaga “xxxxxxx” edital 07/2025.

A partir do momento em que a candidatura for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 10ª - O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto e equipe por ele definida. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em duas fases, por meio de análise de currículos e entrevistas.

Cláusula 11ª – A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao projeto Plataforma Big Data e IA para Governança dos Programas de Educação Básica do FNDE. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da coordenação do projeto ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador.

Cláusula 12ª - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção deste edital.

Cláusula 13ª - A Seleção objeto do presente edital terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação de seu resultado, sem possibilidade de prorrogação;

Cláusula 14ª - Decorridos 12 (doze) meses, ocorrerá o arquivamento deste procedimento de seleção e, portanto, novas solicitações de contratação para composição da equipe de celetistas estarão sujeitas à realização de um novo procedimento de seleção, que acontecerá única e exclusivamente a critério da coordenação do Projeto FNDE - UFC e, sobretudo, em conformidade com a vigência do Projeto;





22 de Maio de 2025.

Comissão de Seleção:

Prof.ª Dra. Rossana Maria de Castro Andrade

Georgia da Cruz Pereira

Me. Amanda Oliveira de Sousa

